

ATA DA 9^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 20^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco de Nossa Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.^o 594, Centro desta cidade, foi realizada a 9^a Reunião Extraordinária da 1^a Sessão Legislativa da 20^a Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **Presidência:** Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e adiante o Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), Vice-Presidente. **Horário de Início: 17h25.** **Quórum de Abertura:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), ausente a Vereadora Aninha (Novo), **Abertura:** Verificado o quórum regimental a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), declarou aberta esta reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** o Primeiro Secretário, Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), procedeu à **leitura de texto bíblico** retirado do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 1, Versículos 57 a 66. Atendendo determinação da Presidente, neste momento o Secretário – Geral, Advogado Gustavo Valadão Valadares, leu o conteúdo de nota de esclarecimentos, expedida pela Presidência considerando notícias passadas em redes sociais eletrônicas dando conta de possível invasão do recinto do Plenário e depredação da bancada da Mesa Diretora desta Casa e medidas tomadas para a segurança do recinto. Nota onde consta que: “*A Presidência da Câmara Municipal de Unaí informa que tomou conhecimento de que houve cogitação e articulação prévias de ocupação da Mesa Diretora nesta data (23/12/2025), como forma de protesto em razão da votação do PL nº 100/2025. Reiterou o compromisso inegociável desta Casa com a liberdade de expressão, assegurando espaço ao diálogo, à manifestação de ideias e ao contraditório, inclusive daqueles que pensam de forma diversa; que assim deve ser em um país democrático, onde o debate é saudável e necessário. Destacou que a liberdade de manifestação encontra limites na legalidade e no respeito às instituições; que a ocupação da Mesa Diretora ou qualquer outro ato que vise constranger, interromper ou inviabilizar o regular funcionamento dos trabalhos legislativos configura prática incompatível com o regime democrático e não seria tolerada; que diante de qualquer tentativa de perturbação da ordem ou ameaça ao bom andamento das atividades parlamentares, a Presidência adotaria prontamente todas as medidas legais e regimentais cabíveis, com o único objetivo de preservar a normalidade institucional. Por fim, ressaltou-se que os temas debatidos nesta Casa não dizem respeito a interesses de grupos específicos, mas à coletividade, à população de Unaí como um todo, que espera que seus representantes equilibrem responsabilidade e respeito às regras democráticas.*”. Neste momento, por problemas de saúde e dificuldades na fala a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), passou a condução dos trabalhos ao Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), Vice-Presidente. Anunciada a leitura da Ata da 47^a Reunião Ordinária desta 1^a Sessão Legislativa da 20^a Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, realizada em 22 de dezembro de 2025, interverio o Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos). Submetido à deliberação o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos), que requereu a suspensão da leitura da referida Ata, foi aprovado, em turno único, por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência, sendo da Vereadora Aninha (Novo). Dispensada a leitura da

referida Ata o senhor Presidente a considerou aprovada, nos termos regimentais. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA:** Horário: 17h33: constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir para votação: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Eugênio Ferreira (Republicanos), Evaldo da Saúde (PSDB), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), ausente a Vereadora Aninha (Novo). **Grupo único: o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, regulamenta no Município de Unaí o disposto no artigo 2º, §4º, da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências. **O Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 recebeu 7 Emendas, sendo que a Emenda n.º 5 recebeu uma Subemenda n.º 1: a)** submetida à discussão e votação, em turno único a **Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 5**, parte integrante do Parecer n.º 829/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), **ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 foi rejeitada por nove votos contrários** dos Vereadores: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Evaldo da Saúde (PSDB), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Serginho da Rádio (PL), **cinco votos favoráveis dos Vereadores:** Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Paulo Arara (União Brasil) e Professor Diego (Cidadania), **nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Aninha (Novo)**, usaram da palavra para discutir a matéria o Vereador Eugênio Ferreira (Republicanos) e a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), encaminharam votação os Vereadores: João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Eugênio Ferreira (Republicanos); **b)** submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 1**, parte integrante do Parecer n.º 829/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), **ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 foi aprovada** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Aninha (Novo), encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (Cidadania), Dorinha Melgaço (Republicanos), Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo) e Lucas Unaí Denúncia (Republicanos); **c)** submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 2**, parte integrante do Parecer n.º 829/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), **ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 foi rejeitada por nove votos contrários** dos Vereadores: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Evaldo da Saúde (PSDB), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Serginho da Rádio (PL), **cinco votos favoráveis dos Vereadores:** Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Professor Diego (Cidadania) e Professora Ivanilza Borges (PL), **nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Aninha (Novo)**, encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (Cidadania), Eugênio Ferreira (Republicanos), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), João Alfredo (Novo) e Paulo Arara (União Brasil); **d)** submetida à discussão e votação, em turno único, a **Emenda n.º 3**, parte integrante do Parecer n.º 829/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador

Professor Diego (Cidadania), **ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 foi aprovada** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Aninha (Novo), encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (Cidadania) e Dorinha Melgaço (Republicanos); **e)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 4**, parte integrante do Parecer n.º 829/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), **ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 foi aprovada** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Aninha (Novo), encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (Cidadania) e Dorinha Melgaço (Republicanos); **f)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 5, subemendada**, parte integrante do Parecer n.º 829/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), **ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 foi aprovada** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Aninha (Novo), encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (Cidadania), Dorinha Melgaço (Republicanos) e Carlinhos Demóstenes (PL); **g)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 6**, parte integrante do Parecer n.º 829/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), **ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 foi rejeitada por nove votos contrários** dos Vereadores: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Evaldo da Saúde (PSDB), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Serginho da Rádio (PL), **cinco votos favoráveis dos Vereadores:** Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Professor Diego (Cidadania) e Professora Ivanilza Borges (PL), **nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Aninha (Novo)**, encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (Cidadania) e Dorinha Melgaço (Republicanos); **h)** submetida à discussão e votação, em turno único, **a Emenda n.º 7**, parte integrante do Parecer n.º 829/2025, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, com relatoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), **ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025 foi rejeitada por nove votos contrários** dos Vereadores: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Felipe Tá Na Hora (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Evaldo da Saúde (PSDB), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Serginho da Rádio (PL), **cinco votos favoráveis dos Vereadores:** Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Professor Diego (Cidadania) e Professora Ivanilza Borges (PL), **nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Aninha (Novo)**, encaminharam votação os Vereadores: Professor Diego (Cidadania), Dorinha Melgaço (Republicanos), João Alfredo (Novo), Serginho da Rádio (PL), Carlinhos Demóstenes (PL), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Felipe Tá Na Hora (PL) e Eugênio Ferreira (Republicanos); **i)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 100/2025, emendado**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, que regulamenta no Município de Unaí o disposto no artigo 2º, §4º, da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências, **foi aprovado** por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, uma ausência da Vereadora Aninha (Novo), usou da palavra para discutir a matéria o Vereador Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), encaminharam votação a Vereadora Dorinha

